



**LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADE DE SILVICULTURA ECONÔMICA
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
(Diretriz INEA nº 1.601-R.0)**

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Requerente

Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Tel/Fax/e-mail:	

Procurador

Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Tel/Fax/e-mail:	

Responsável Técnico

Nome:		Profissão:	
Registro no CREA:		CPF:	
Endereço:			
Tel/Fax/e-mail:			
ART nº:		Finalidade/objetivo da ART:	

Identificação da Propriedade

Proprietário:	
Denominação:	
Nº matrícula no RGI:	Cartório/livro/folhas:
Inscrição no CCIR (INCRA):	
Nº inscrição do imóvel no SRF:	
Endereço:	
Localidade:	Município:
Área total da propriedade(ha):	

2 PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

2.1 Descrição da(s) área(s) de preservação permanente a ser(em) recuperada(s) na implantação do empreendimento de silvicultura.

2.2 Lista geral das espécies vegetais a serem empregadas na recuperação: justificativa da escolha de espécies nativas e/ou exóticas com base nas características físicas, químicas e biológicas da área; procedência e tamanho das mudas; espaçamento, forma de plantio, indicando a distribuição espacial de espécies. Obs.: as proporções bem como o espaçamento por setores podem variar de acordo com características pontuais como: remanescentes, afloramentos rochosos, declividade, risco de escorregamento, dentre outros.

2.3 O projeto deverá ser composto por, no mínimo, 50 (cinquenta) espécies arbóreas da região fitoecológica a que está inserido; nenhuma espécie deverá ultrapassar o número máximo de 20% (vinte por cento) de indivíduos, exceto em projetos de recuperação com área inferior a 1 (um) hectare, quando deverão ser usadas, no mínimo 30 (trinta) espécies; poderão ser utilizadas técnicas de nucleação com a implantação de poleiros atrativos de fauna e a implantação de ilhas de alta diversidade.

2.4 Setorizar o reflorestamento, através de quadro resumido de onde deve constar informações como: área em hectares de cada setor, declividade média, vegetação predominante atual preferencialmente com indicação das espécies, espaçamento adotado, distribuição de plantio adotada por grupo sucessional com justificativa, etc.

2.5 Etapa de implantação: operações de campo que vão do preparo do terreno ao plantio: roçada, marcação em nível, combate às formigas, capina em faixas, coroamento, aceiros internos e externos, coveamento, calagem e adubação, transporte, aclimatação das mudas e plantio (mudas entre 30 e 60 cm de altura); esta etapa pode abranger todas ou algumas das operações descritas a seguir dependendo das características do local do projeto.

- a) aceiros: equipamentos utilizados; tamanho da faixa;
- b) roçadas: equipamentos utilizados; cuidados a serem tomados; critério utilizado;
- c) marcação: ordenamento sistemático de mudas, determinando o espaçamento, em curva de nível quando for o caso; equipamentos utilizados;
- d) controle de formigas cortadeiras: período de realização; tipo e quantidade de iscas por formigueiro; tipo de dosador das iscas; cuidados na utilização, epis, proteção da fauna;
- e) capina: equipamentos utilizados; tamanho da faixa;

- f) coroamento: equipamentos utilizados; raio;
- g) coveamento: equipamentos utilizados; dimensões; metodologia;
- h) forma e dimensões do plantio: padrão de plantio; espaçamento;
- i) calagem e adubação: tipo e quantidade utilizada; período de realização; obs.: a calagem deve ser feita sempre antes do preparo do solo para o plantio, para que ocorra neutralização do alumínio (Al) e disponibilização do cálcio (Ca) e magnésio (Mg) na solução do solo;
- j) plantio: metodologia; cuidados; equipamentos utilizados;
- k) demais operações julgadas necessárias.

2.6 Etapa de manutenção: conjunto de operações pós-plantio, que visam proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das mudas plantadas; abrange as operações de limpeza de aceiros, roçada, capina em faixas, coroamento, replantio, adubação e combate às formigas após o plantio; a operação de replantio deverá ser executada a partir da primeira manutenção da área ou de acordo com as condições climáticas; previsão do número e intervalo de manutenções; deverão ser considerados os seguintes parâmetros com seus respectivos níveis aceitáveis:

- a) riqueza: (número de espécies arbóreas nativas por hectare, dentre as que foram plantadas, considerando-se aceitável uma riqueza mínima de 20 (vinte) espécies arbóreas estabelecidas por hectare;
- b) mortalidade, considerando-se aceitável 20% (vinte por cento) nas áreas de plantio;
- c) cobertura aceitável acima de 60% (sessenta por cento) da área considerada.

2.7 Descrição da construção/manutenção de estradas e aceiros.

2.8 Cronograma físico contendo: datas de início e término das etapas do projeto, considerando a possibilidade de ocorrência de restrição climática; indicação de datas limites previstas para início e conclusão das atividades; especificações técnicas, descrição dos serviços e das operações de campo.

2.9 Coordenadas Geográficas da(s) área(s) a ser (em) recuperada(s).

Ponto	Descrever local do ponto	N	E	Erro Médio do GPS
01				
02				
03				
...				

Descrever os pontos tantos quantos forem necessários, no Sistema de Projeção UTM, Datum SIRGAS Brasil (parâmetros IBGE) ou WGS84 e a qual(is) fuso(s) está localizado o empreendimento.



Obs.: O Estado do Rio de Janeiro abrange apenas os fusos 23 e 24.

3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares (opcionais) que auxiliem na avaliação do projeto além de fotografias, fotos aéreas, ortofotos, mapas de situação, imagens de satélite, dentre outros.